Livro N.º 48

ATA N.º 2/2021
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

No vinte e um de janeiro de dois mil e vinte e um, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro, estando presentes os Senhores Vereadores José Luís Cardoso Rodrigues, Vice-Presidente e Jorge Manuel da Fonseca Andrade. Participaram na reunião através de Videoconferência, a pedido do Senhor Presidente, nos termos e para os efeitos do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, os Senhores Vereadores Eduardo Jorge Pereira Rocha e José Vítor Fernandes Sobral.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram dezassete horas e trinta minutos.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de hoje, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de oitocentos e noventa e sete mil trezentos e dezassete euros e setenta e cinco cêntimos.

----------PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA----------

O Senhor Presidente informou que, tendo o município de S. João da Pesqueira aceite, desde o primeiro momento, a descentralização de competências no domínio da saúde, foi assinado através de reunião por videoconferência o Auto de Transferência respetivo, sendo que o mesmo produz efeitos desde o dia 1 de janeiro. Nesse sentido, explicou que o município fica responsável pela Gestão do Edifício no que respeita às despesas de funcionamento e manutenção corrente e pelos assistentes operacionais que se encontram ao serviço da UCSP São João da Pesqueira.

O Senhor Presidente referiu que iriam testar toda a população do concelho de S. João da Pesqueira para deteção da COVID-19. Frisou que, inicialmente, a ideia seria testar apenas alguns grupos específicos da população, grupos esses de maior risco e de sectores essenciais, como os bombeiros, alguns funcionários municipais, profissionais de saúde, entre outros.

No entanto, depois de colher algumas opiniões, incluindo do ministério da saúde, decidiu avançar-se com testes a toda a população, como sendo a melhor estratégia para travar as cadeias de contágios, isolando os positivos. Informou que os testes começariam já na próxima segunda-feira e decorreriam ao longo de toda a semana, sendo que as equipas médicas iriam a todas as localidades do concelho, esperando-se realizar um total de 5.000 testes. Por fim, referiu que informou o Senhor Secretário de Estado da Saúde, António Sales, desta iniciativa, tendo o mesmo agradecido o facto de o município avançar com a mesma, uma vez que é importante para o combate á propagação da pandemia.

O Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral referiu que, atendendo a que todas e quaisquer medidas que previnam e combatam a pandemia da COVID-19 são importantes, permita-me dizer Senhor Presidente que, apesar da insistência dos Vereadores eleitos pelo PPD/PSD ao longo de vários meses, nada se ter feito naquele sentido, estava para aparecer uma iniciativa que aceita como boa e também defende: fazer os testes a toda a comunidade. No entanto, apesar de entender que esta iniciativa já deveria ter aparecido há alguns dias atrás, uma vez que os últimos dias têm sido calamitosos para o concelho, questionou qual a estratégia que tem para fazer a monotorização daquela iniciativa de e para o futuro, uma vez que até agora não se verificou qualquer plano estratégico. Entende que se devem colocar no terreno ações que sejam inquestionavelmente soluções, para não acontecer o que aconteceu nos lares, onde se fez teste a toda a gente, foi bonito de se ver, mas veja-se qual o resultado daquela ação, infelizmente. Frisou que devemos ter ações suportadas em estratégia, reiterando que concorda que se façam os testes, mas que não sejam apenas para o "Show-off". Disse que, se os bons exemplos devem ser seguidos, considera bem que tenha seguido o exemplo de um concelho vizinho. Porém, deixou, no seguimento, a sugestão também de o seguir, a ele e outros mais, no exemplo de monotorização e apoio às famílias, que de forma direta e indireta vivem esta calamidade, aos lares, às escolas, através de gabinetes de crise que criaram e mantêm ativos todos os dias, como os Vereadores eleitos pelo PPD/PSD têm vindo a sugerir em relação a S. João da Pesqueira.

Referiu ainda que, como vale mais tarde do que nunca, deseja que o trabalho daqui para a frente seja assertivo, reiterando total disponibilidade da sua parte para se obter aquela assertividade.

Frisou também, que se há matérias que não são politizáveis, esta é indubitavelmente uma delas. A missão é de todos e de cada um de nós, pelo que propunha, desde já, que da estratégia a construir faça parte a realização de testes, pelo menos de 15 em 15 dias por amostragem de 25% da população, de forma a garantir uma monotorização com resultados visíveis.

O Senhor Presidente, em resposta, referiu que agradecia o apoio reconhecimento pelas ações que a maioria estava a tomar para combater a pandemia. Frisou, no entanto, haver alguma confusão, uma vez que no início a maioria fez os testes aos lares e o Senhor Vereador critica esses testes, mas agora já está a favor que se façam estes testes.

Por fim, referiu que o Senhor Vereador finalmente reconhece o bom trabalho que a maioria está a fazer no que respeita a esta matéria.

O Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral, em resposta, referiu que nunca se opôs aos testes e aquilo que defende e propõe para que as medidas sejam eficazes é que se faça monotorização das mesmas, conforme sugeriu na sua intervenção anterior.

----------PERÍODO DA ORDEM DO DIA----------

8/CM/2020 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a ata n.º 1/2021 da reunião ordinária, realizada no dia 7 de janeiro de 2021, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.

150.10.001. - GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-

9/CM/2021 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.ºs 1 E 2 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto na Norma de Contabilidade Pública n.º 26 constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, as alterações orçamentais permutativas às Grandes Opções do Plano n.ºs 1 e 2.

O Senhor Presidente solicitou ao Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, que explicasse as rubricas e os motivos subjacentes às presentes alterações permutativas.

Na sequência do solicitado pelo Senhor Presidente, o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, fez uma breve explicação sobre a necessidade das presentes alterações permutativas às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento, não tendo sido levantada qualquer questão sobre as mesmas.

Presente as referidas propostas de alterações permutativas às Grandes Opções do Plano e colocadas à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.

150.10.100. – PLANO ESTRATÉGICO DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURAS:-

10/CM/2021 – ACORDO TRIPARTIDO DE ESTABELECIMENTO DE OBRIGAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO E DE COMPENSAÇÃO POR SERVIÇO PÚBLICO – ENTRE MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA, CIMDOURO E TRANSDEV INTERIOR, S.A.:-

Foi presente uma minuta do Acordo Tripartido de Estabelecimento de Obrigação de Serviço Público e de Compensação por Serviço Público, celebrado entre o Município de São João da Pesqueira, CIMDOURO, e Transdev Interior, S.A., o qual fica arquivado na pasta anexa ao presente livro de atas e que aqui se dá por integralmente reproduzido.

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

150.10.500. – PROTOCOLO COM AUTARQUIA:-

11/CM/2021 – PROTOCOLO ENTRE A UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO E A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

Presente o Protocolo entre a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e a Câmara Municipal de São João da Pesqueira, com o objetivo da cooperação entre o Município de S. João da Pesqueira e a UTAD, tendo em vista a consultoria e apoio técnico nas várias áreas do conhecimento e investigação desenvolvidas pela UTAD.

O Senhor Presidente informou que, fazendo todo o sentido ter um protocolo com uma Universidade, essa Universidade era a UTAD, pelo que o mesmo permitirá colaboração na investigação, apoio para elaboração de teses de mestrado e doutoramento e a prestação de serviços por parte da UTAD ao Município, como por exemplo a realização de estudos diversos. Por fim, referiu que se trata de um protocolo aberto, não tendo qualquer valor estipulado ou obrigação financeira por parte do município.

O Senhor Vereador Eduardo Jorge Pereira Rocha congratulou-se pelo facto de se ter celebrado este protocolo com a UTAD e informou, sem querer ser mal interpretado, que a ESPRODOURO tinha um protocolo com a UTAD no que diz respeito aos cursos dessa entidade.

O Senhor Presidente agradeceu a nota dada pelo Senhor Vereador e informou que este protocolo também contempla a ESPRODOURO.

Deliberado, por unanimidade, ratificar.

12/CM/2021 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA E O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE TREVÕES:-

Foi presente uma proposta de colaboração entre o Município de São João da Pesqueira e o Centro Social e Paroquial de Trevões, com a finalidade de apoiar financeiramente esta entidade no desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Ação do CLDS 4G de São João da Pesqueira.

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

300.40.500. – RESTAURO DE BENS CULTURAIS:-

13/CM/2021 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE ESPINHOSA DO DOURO:-

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente para atribuição de um subsídio, no montante máximo de 7.387,50€ (sete mil trezentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos) à Igreja Matriz da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Espinhosa, para restauro, conservação da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição de Espinhosa, sita na União de Freguesias de Trevões e Espinhosa, devendo a mesma apresentar, para o efeito, os documentos comprovativos das despesas efetuadas.

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

350.10.001. – ORÇAMENTO, ALTERAÇÃO:-

14/CM/2020 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - ORÇAMENTO - N.°s 1 e 2 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente usando a competência prevista no artigo 35.°, n.° 3 do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.5 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com o disposto na norma de Contabilidade Pública n.° 26, constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.° 192/2015, de 11 de Setembro, as alterações orçamentais permutativas n.°s 1 e 2.

Presentes as referidas propostas de alterações Orçamentais e colocadas à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar, tendo em consideração as explicações referidas na deliberação 9/CM/2021.

350.10.505. – CAUÇÃO, PROCESSAMENTO DE:-

CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO MUSEOLÓGICO DO VINHO EM SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-

15/CM/2021 – LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO:-

Dando cumprimento ao solicitado pelo adjudicatário da empreitada referida em epígrafe, NORASIL-Sociedade de Construção Civil, S.A., foi presente o auto de vistoria para liberação de 100% da caução.

Atento o proposto na informação 56/2021/DPOAU, foi deliberado, por unanimidade notificar em sede de audiência prévia escrita nos termos do artigo 121.° e 122.° do CPA.:

a) Indeferir o pedido de liberação da caução, apresentado pelo adjudicatário da empreitada referida em epígrafe, NORASIL-Sociedade de Construção Civil, S.A..

b) Conceder o prazo de 90 dias para execução das correções das anomalias verificadas, incluindo uma fase prévia de apresentação de soluções.

350.10.600. – TAXAS, ISENÇÃO OU REDUÇÃO DE:-

16/CM/2021 – ISENÇÃO TOTAL DE TAXAS MUNICIPAIS DURANTE O ANO DE 2021 – RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente, tendo em consideração a situação de emergência que o nosso país vive e consequentemente o concelho de S. João da Pesqueira, devido aos efeitos do contágio do vírus SARS-CoV-2, levando a adoção de medidas restritivas do ponto de social e económico sem precedentes e tendo em conta que, pela aplicação das medidas restritivas decorrentes do surto, muitas famílias e empresas serão confrontadas com um decréscimo muito acentuado do seu rendimento mensal, face à paragem quase total da atividade económica e da redução de salários, apresentou à Câmara Municipal o despacho n.º 6/P/2021 e 8/P/2021 para ratificação da sua decisão do município adotar as seguintes medidas:

1. A isenção total, durante o ano de 2021, das taxas municipais relativas ao Licenciamento de Atividades Empresariais, Publicidade; Ocupação do Espaço Público com Esplanadas e similares;
2. Isenção de taxas urbanísticas no licenciamento de obras para projetos para construção/reabilitação da primeira habitação, que sejam devidas em 2021, com exceção daquelas que decorrem de incumprimentos por parte dos interessados.
3. A isenção total do pagamento das rendas devidas pelos estabelecimentos comerciais arrendados ao município que tenham encerrado totalmente, durante o período de 1 de janeiro a 28 de fevereiro de 2021;
4. Redução de 50% no pagamento das habitações arrendadas ao município, durante o período de 1 de janeiro a 28 de fevereiro de 2021;
5. A não aplicação de juros de mora, cortes de fornecimento e outras penalizações aos consumidores domésticos e não domésticos dos serviços essenciais de água, saneamento e resíduos sólidos que não possam efetuar o pagamento das faturas referentes a esses serviços durante o período de 1 de janeiro a 28 de fevereiro de 2021.

Os Senhores Vereadores Eduardo Jorge Pereira Rocha e José Vítor Fernandes Sobral referiram que concordam com todas as propostas, referindo ainda que, perante a situação difícil que se está a atravessar, mais apoios se deveriam disponibilizar às famílias, ao tecido empresarial e às coletividades, conforme já haviam defendido anteriormente, nomeadamente em sede de discussão de orçamento para 2021. Neste sentido, relembraram que ter-se prescindido da participação de 5% no IRS seria uma medida importantíssima, conforme tinham defendido. Além disso, entende que, importante será, também, ouvidas as entidades e organismos competentes e obtendo as devidas anuências, implementar a proposta que os Vereadores do PPD/PSD propuseram no início da pandemia, em relação às águas, saneamento e resíduos, que era a isenção, às famílias e às empresas do concelho, das tarifas fixas da água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, bem como das tarifas variáveis até ao limite de 10m3.

O Senhor Presidente em resposta, questionou se os Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD têm noção do que a maioria tem feito e fez antes da pandemia para equilibrar as contas do município, considerando que, em especial o Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral, por já ter sido Vereador com Pelouros num executivo de maioria PPD/PSD, devia ter noção do que é gerir uma entidade e pelos vistos não tem, considerando que estas propostas são Show-Off político. Referiu que é fundamental ser-se consciente, sendo muito fácil propor e sugerir medidas Ad Hoc quando não se tem a responsabilidade pela gestão e noção do esforço necessário e da importância de manter contas equilibradas, até porque, quando esteve no executivo, deixaram a autarquia numa situação financeira difícil, estando este executivo a pagar contas bastante pesadas do passado como a dívida às Águas.

O Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral, em resposta, referiu que tendo toda a noção do que é a gestão municipal, entende que nestas propostas se trata de valorizar o essencial que, neste caso, são as pessoas.

O Senhor Presidente retorquiu, entendendo que a atual maioria tem dado bastantes provas dessa valorização das pessoas nas várias medidas que tem tomado ao longo do mandato.

Colocada a proposta à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.

450.10.204. – LICENCIAMENTO OU COMUNICAÇÃO DE EDIFICAÇÕES:-

17/CM/2021 – N.º 208/20, de Celso José Cancelo Carrilho, na União de Freguesias de Vilarouco e Pereiros. Apresenta projeto de arquitetura para reconstrução de uma habitação.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 108/2021/DPOAU.

150.10.701.02. – ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-

18/CM/2021 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dezoito horas e cinco minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Chefe de Divisão, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, de acordo com o despacho 34/P/2017, de vinte e sete de outubro, o qual assistiu ao desenrolar

dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de secretário, que a elaborei.

O Presidente,

O Secretário,